



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/03/17

Canindé de São Francisco

20 de março de 2017

PORTARIA Nº 408/2017

DE 20 DE MARÇO DE 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento
MAT 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, art. 95 de 02 de dezembro de 2003, e demais Legislação em vigor;

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença maternidade ao Servidor Srº. **LUCIANA RIBEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1760184 SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº 985.647.065-04, ocupante do cargo de **PEDAGOGA** símbolo N-I, matrícula 9597, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e atestado médico.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 10/02 2017 à 09/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte dias do mês de março de 2017.



EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal